MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/06/20

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento N.º 1855/VIII(2.a) – AC

Assunto: Realização de exames nacionais do 12º ano (2000/2001) – situação dos alunos da Escola Secundária da Batalha afectados por greve de professores.

De acordo com o Despacho Normativo nº 15/2001, de 19 de Março, os alunos do 12º ano deverão realizar, com carácter obrigatório, "exames finais de âmbito nacional na disciplinas terminais do 12.º ano".

É público que, no passado dia 18, na sequência da adesão à greve convocada por duas estruturas sindicais, cinquenta e nove alunos do 12º ano, da Escola Secundária da Batalha, não puderam realizar o exame previsto de Português B.

Não colocando em causa o exercício do legítimo direito à greve, facilmente se compreende que a opção dos professores indigitados para o serviço de exames acabou por prejudicar os que eram alheios ao diferendo entre sindicatos e Ministério da Educação.

Agora, alunos e encarregados de educação questionam-se sobre a (im)possibilidade , em paralelo com os demais alunos do 12º ano e de acordo com o disposto na Secção II. ponto 32 do mencionado Despacho Normativo, terem acesso ao mesmo número de chamadas em cada uma das fases de realização dos referidos exames.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, requeiro que o Governo, através do **Ministério da Educação**, informe, com urgência dada a necessidade de, em tempo útil, informar os alunos afectados, sobre:

Chefe de Divisão

- A possibilidade de, a título excepcional, permitir uma outra chamada de exames;
- As medidas tomadas para assegurar a regular constituição dos Secretariados de Exames.

A Deputada do Partido Social Democrata

Ana Narciso

(Ana Narciso)

Assembleia da República, 19 de Junho de 2001